



Edição Nº 13, Ano III

Bom Sucesso, 22 de Novembro de 2016

Licitações - Aviso de Ratificação de Edital

Aviso de Retificação – PROCESSO 071/2016-
PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

PREFEITURA DE BOM SUCESSO - **Aviso de Retificação** – PROCESSO 071/2016-
PREGÃO PRESENCIAL 044/2016 – Objeto:
Registro de preços para futura e eventual
aquisição de 02 (dois) veículos zero km, com
capacidade para 15 lugares para transporte de
passageiros cor branca

ONDE SE LÊ:

**APRESENTAÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**

DIA 28/11/2016 ATÉ ÀS 13:00 HORAS

**ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO
PREGÃO PRESENCIAL:**

DIA 28/11/2016 ÀS 13:00 HORAS

LÊ SE :

**APRESENTAÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**

DIA 05/12/2016 ATÉ ÀS 13:00 HORAS

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO

PREGÃO PRESENCIAL:

DIA 05/12/2016 ÀS 13:00 HORAS

E os demais continuam inalterados. Pregoeira

Licitações - Extratos de Contratos

Processo nº 066/2016, Pregão Presencial Nº
040/2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg-
EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº
066/2016, Pregão Presencial Nº 040/2016 -
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero
km – Vencedor: SAINT EMILION
AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
vencedor ITEM 02 com valor total de R\$
122.700,00 (cento e vinte e dois mil e
setecentos reais)

Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA Nº 633/2016 DE 17 DE NOVEMBRO
2016 A PORTARIA N.º 649/2016 DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 633/2016 DE 17 DE
NOVEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) GETÚLIO MARTINS, matrícula nº 31.056, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/12/2016 a 03/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de novembro de 2016.

**Cláudia do Carmo
Martins de Barros**

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 634/2016 DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ANA APARECIDA DE JESUS ANDRADE, matrícula nº 25.730, cargo Professor, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/11/2016 a 18/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de novembro de 2016.

**Cláudia do Carmo
Martins de Barros**

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 635/2016 DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso -
MG, no uso de suas atribuições legais e,
de conformidade com o art. 79 – I, da Lei
Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei
Municipal nº 3.010/2006, de 11 de
outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JULIANE DAS
GRAÇAS SILVA, matrícula nº 31.425, cargo
Agente Comunitário de Saúde, 12 (doze)
dias de licença para tratamento de saúde, no
período de 25/10/2016 a 05/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de
novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 636/2016 DE 17 DE
NOVEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de
Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições
legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei
Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor(a) ELVIRA
MARIA VIVAS MARTINS, matrícula nº 25.398,
cargo Auxiliar Administrativo, férias
regulamentares a que tem direito para serem
gozadas no período de 05/12/2016 a
03/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de
novembro de 2016.**

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 637/2016 DE 17 DE
NOVEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de
Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições
legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei
Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) NATAN
ULISSES ANANIAS MOREIRA, matrícula nº
31.239, cargo Vigia, férias regulamentares a
que tem direito para serem gozadas no
período de 16/12/2016 a 14/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de
novembro de 2016.**

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 638/2016 DE 17 DE
NOVEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de
Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições
legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei
Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a)
MARINUCCE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº
31.063, cargo Agente Comunitário de Saúde,
férias regulamentares a que tem direito para
serem gozadas no período de 12/12/2016 a
10/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de

novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 639/2016 DE 17 DE NOVEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARISA TEREZINHA DE MORAIS OLIVEIRA, matrícula nº 31.102, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/12/2016 a 10/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 640/2016 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) HILTON ANTÔNIO DA COSTA, matrícula nº 28.280, cargo Pedreiro, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/11/2016 a 24/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 641/2016 DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2016

“AUTORIZA CONVERSÃO DE

FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) LÁZARO CAMILO DE CARVALHO, matrícula nº 22.015, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 642/2016 DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2016

“AUTORIZA CONVERSÃO DE

FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 23.108, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 5º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18
de novembro de 2016.**

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 643/2016 DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2016

“AUTORIZA CONVERSÃO DE

FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) EDMAR MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 30.715, cargo Motorista, pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18
de novembro de 2016.**

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 644/2016 DE
18 DE NOVEMBRO DE 2016**

“RETIFICA PORTARIA MUNICIPAL Nº
118/2009, DE

13 DE ABRIL DE 2009, QUE AUTORIZA
CONVERSÃO DE

FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

a Prefeita do Município de Bom Sucesso –
MG, no uso de suas atribuições legais, e

Atendendo solicitação da Divisão de Recursos Humanos, após levantamento efetuado na pasta funcional do servidor Carlos Luis de Moraes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria Municipal nº 118/2009, de 13 de abril de 2009, que “Autoriza Conversão de Férias-Prêmio Em Dinheiro”, do servidor Carlos Luis de Moraes, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder ao(a) servidor(a) CARLOS LUIS DE MORAIS, matrícula nº 30.308, Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 02 (dois) meses de Férias Prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º e 3º mês do 2º quinquênio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de novembro de 2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de novembro de 2016.

**Cláudia do Carmo
Martins de Barros**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 645/2016 DE 21 DE
NOVEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DAYANE TAÍS DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 26.672, cargo Enfermeira, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/12/2016 a 03/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2016.

**Cláudia do Carmo
Martins de Barros**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 646/2016 DE 21 DE
NOVEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ELIANO ALVES DA SILVA, matrícula nº 22.001, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/12/2016 a 17/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2016.

**Cláudia do Carmo
Martins de Barros**

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 647/2016 DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias 01/12/2016 a 20/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2016.

**Cláudia do Carmo
Martins de Barros**

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 648/2016 DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a)
BERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA
SILVINO, matrícula nº 25.201, cargo Serviçal,
01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º
mês do 3º quinquênio, no período de
16/11/2016 a 15/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de
novembro de 2016.

**Cláudia do Carmo
Martins de Barros**

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 649/2016 DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso -
MG, no uso de suas atribuições legais e,
de conformidade com o art. 79 – I, da Lei
Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei
Municipal nº 3.010/2006, de 11 de
outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARLI NAZARÉ
DA SILVA, matrícula nº 25.186, cargo
Professor, 15 (quinze) dias de licença para
tratamento de saúde, no período de
16/11/2016 a 30/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de
novembro de 2016.

**Cláudia do Carmo
Martins de Barros**

Prefeita Municipal

**Atos do Executivo
- Extrato de
Convênios**

CONVÊNIO Nº 011/2016

CELEBRADO ENTRE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº
18.244.368/0001-60 e ASILO DE CARIDADE
SANTA CASA DE BOM SUCESSO - CNPJ nº
18.863.985/0001-44

- Repasse financeiro no valor de
R\$8.000,00 (oito mil reais), para fins de
implantação de leitos de retaguarda em
atenção a pessoas com sofrimento ou
transtorno mental e com necessidade de
saúde decorrente do uso de álcool,

crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, cuja porta de entrada é o CAPS I.

VIGÊNCIA: 18/10/2016 a 31/12/2016

ASSINADO EM: 18/10/2016

Atos do Executivo - Extrato de Convênios

CONVÊNIO Nº 012/2016

CELEBRADO ENTRE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 18.244.368/0001-60 e CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ÁLCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIM – CRAD - CNPJ nº 41.878.554/0001-73

VALOR: R\$6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)

- Mútua colaboração entre as partes convenientes, visando assistência e proteção a menores dependentes químicos do Município de Bom Sucesso.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar do dia 18 de novembro de 2016 e, havendo concordância e conveniência de ambas as partes convenientes, o prazo poderá ser prorrogado, observando a respectiva disponibilidade orçamentária.

ASSINADO EM: 18/11/2016